

DECRETO Nº 1365 DE 09 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Agricultura

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

Fonte: 1 – Recurso Livre

12 – Educação

1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 3.000,00

Fonte: 20 – M.D.E.

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.50.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 – ASPS

04 – Administração

2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.200,00

Fonte: 1 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte Dotação Orçamentária de acordo com o Art. 7º, I, da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

99 – Reserva de Contingência

9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 33.200,00

Fonte: 1 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de maio de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo